



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 779, de 10 de Março de 2025

"Exonera servidor de função de confiança que menciona e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015 e Regimento Interno desta Casa instituído pela Resolução 39/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Diego Soti Pereira, da função gratificada de Equipe de Formação e Planejamento da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu (MG), 10 de março de 2025.

Vereadora ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-2025/2026



PORTARIA Nº 779, de 10 de Março de 2025

"Exonera servidor de função de confiança que menciona e dá outras providências"

A Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, biênio 2025/2026, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente a Lei 3.472/2015 e Regimento Interno desta Casa instituído pela Resolução 39/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor Diego Soti Pereira, da função gratificada de Equipe de Formatação e Planejamento da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Manhuaçu (MG), 10 de março de 2025.

Vereadora ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu-2025/2026